



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 632

“Anula o Pregão Eletrônico nº 065/2017,
Registro de Preços nº 049/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 10.558/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica “ANULADO” o Pregão Eletrônico nº
065/2017 - Registro de Preços nº 049/2017, referente à contratação de
empresa especializada em Prestação de Serviços para Realização de
Circuito Popular de Corrida de Rua, em atendimento a Secretaria
Municipal de Esportes, em virtude do não cumprimento do disposto no
art. 3º da Lei 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de
janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração